UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Setor de Informações e Registro de Extensão Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 104 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4829 - siex@proex.ufu.br



Relatório nº 2/2025/SIEX/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.036194/2025-36

RELATÓRIO DE SELEÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR EDITAL PROEXC Nº 88/2025

PROGRAMA DE EXTENSÃO INTEGRAÇÃO UFU-COMUNIDADE (PEIC) EDIÇÃO ESPECIAL - ESTES 2025

Foram recebidas 5 (cinco) inscrições para o Edital PROEXC nº 88/2025 - PROGRAMA EXTENSÃO INTEGRAÇÃO UFU-COMUNIDADE (PEIC) – EDIÇÃO ESPECIAL - ESTES 2025 no período de 18/09/2025 a 26/10/2025. A primeira etapa de análise documental aconteceu no período de 28/10/2025 a 31/10/2025. Esta fase não desclassificou nenhuma proposta, portanto todos Projetos inscritos seguiram para a próxima etapa de avaliação.

As 5 (cinco) propostas aprovadas para a segunda fase do processo de seleção foram encaminhadas para a avaliação de pareceristas, conforme item 7.1.2 do edital. As notas foram atribuídas de acordo com o Item 8 do Edital. As notas finais de cada proposta foram calculadas a partir da média simples das duas notas não discrepantes, com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme nota e peso constantes no item 8.1. do edital. Não houve empate de notas.

De acordo com as notas do processo de seleção do Edital PROEXC n^{o} 88/2025 (PEIC) – Edição Especial – ESTES 2025 foram aprovadas 5 (cinco) propostas com recursos financeiros.

De acordo com o item 2.3.3. Caso o número de Projetos de Extensão aprovados com recursos financeiros não atinja o limite orçamentário disposto no Item 2.3, os recursos remanescentes poderão ser disponibilizados para a contratação de mais 1 (um) Bolsista de Extensão para os Projetos de Extensão aprovados conforme a ordem de classificação final deste Edital até atingir o valor máximo do pleito, de acordo com o aceite do/a coordenador/a do Projeto de Extensão contemplado.

O **Resultado Preliminar** será distribuído de acordo com o Item 9 do Edital, conforme relacionado abaixo:

APROVADAS COM RECURSOS FINANCEIROS

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO SIEX	NOTA FINAL
1ª	36189	100,0
2ª	36175	91,0
3 <u>a</u>	36182	90,0
4 ª	36184	88,5
5ª	36193	70,0

Uberlândia - MG, 14 de novembro de 2025.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR Pró-reitor de Extensão e Cultura Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a), em 13/11/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador 6849256 e o código CRC 3601F03A.

Referência: Processo nº 23117.036194/2025-36 SEI nº 6849256